



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9119

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 04 01 19 572 0024 2025	3 3 50 41 00	163	100	650.000,00
Total:				650.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 04 01 19 572 0024 2102	3 3 60 45 00	167	100	99.999,99
02 04 01 19 572 0024 2102	4 4 90 51 00	169	100	199.999,99
02 04 01 22 661 0022 3009	3 3 60 45 00	188	100	304.649,99
02 04 01 23 333 0024 2340	3 3 60 45 00	192	100	45.350,03
Total:				650.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Abril de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo